

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

4791

AO PROJETO DE LEI

578/2022

TEOR

Remaneja recursos financeiros a serem aplicados na área de Segurança Pública do Município de Guará.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3		5.300.010	200.000	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	18000	18004	6	181	1818	6293	4	15001	430.000.000	200.000	+
MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA											
APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO CONTÍNUA DOS EQUIPAMENTOS DA POLÍCIA MILITAR											
AQUISIÇÃO DE VIATURAS, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADE POLICIAL - PMESP											
Indicador do Produto: QUANTIDADE DE ARMAMENTO ADQUIRIDO (unidade) 6.495											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de encaminhar recursos orçamentários para investimento na Segurança Pública do referido município, visando garantir melhorias na prestação de serviços, de gestão das bases comunitárias, do efetivo policial e de equipamentos bem como a modernização contínua dos mecanismos e equipamentos de segurança pública.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

Código: 8619 26/10/2022 15:30:46